



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.972

De 13 de junho de 2019

PROJETO DE LEI Nº 054/19-L

De 23 de maio de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.977 de 03/06/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação de "Vereda da Serrinha" a via
pública localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Vereda da Serrinha" a via pública
com início na Rua Renato Vianna, lado esquerdo no sentido centro – bairro distante
500m da esquina com a Rua Anízia Rosa R. Severo dos Santos e término em
propriedade particular e conta com aproximados 2.800m de extensão e 9m de largura
média aproximada.

Art. 2º. Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/06/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 13 de junho de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 03/06/2019**

/mgsm.-

C DE S.F.



EM B.C.

SOE 148

ESTRADA DA SERRINHA

ENTRADA DA

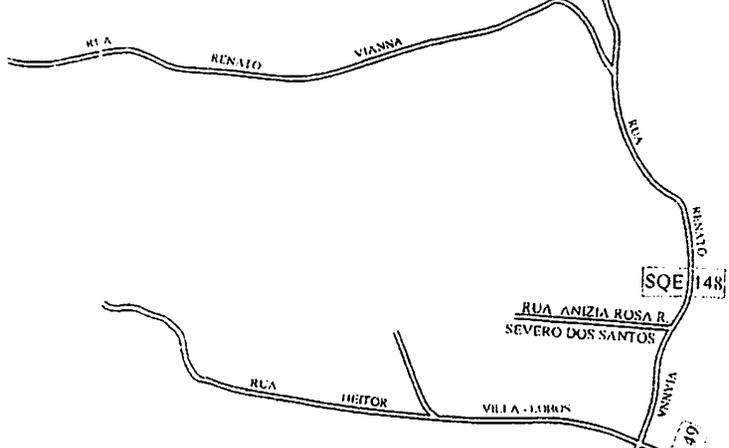
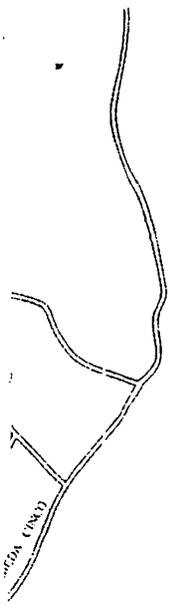
VINDIMAS

BAIRRO DA SERRINHA

CHACARAS BOQUEIRÃO

SERRINHA

SÃO JOÃO NOVO



SOE 148

40